



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**Retificação do Edital - Partec JF - 01/2025 - Pró-reitoria de Inovação - UFJF Programa Laboratório de Conexões - Edição 2025**

A Pró-reitoria de Inovação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), por meio do Parque Científico e Tecnológico de Juiz de Fora e Região (Partec JF), no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do Edital de seleção de demandas para o programa Laboratório de Conexões.

Resolve:

1. Onde se lê:

**8. CRONOGRAMA**

Etapa	Período
Prazo de impugnação do edital	Até 3 dias antes da divulgação do resultado parcial
Prazo de submissão de demandas	12:00 do dia 09 de Junho de 2025 até às 23:59 do dia 09 de Julho de 2025.
Divulgação do resultado parcial	17 de Julho de 2025
Prazo para recursos	17 de Julho de 2025 até 21 de Julho de 2025.
Divulgação do resultado final	21 de Julho de 2025
Divulgação da demandas recebidas para a comunidade acadêmica	22 de Julho de 2025
Avaliação das propostas submetidas pela comunidade acadêmica	15 de Agosto de 2025 a 21 de Agosto de 2025
Divulgação do resultado final	25 de Agosto de 2025
Previsão de início do projeto	15 de Setembro de 2025

Leia-se:

**8. CRONOGRAMA PREVISTO**

Etapa	Período
Prazo de impugnação do edital	Até 3 dias antes da divulgação do resultado parcial
Prazo de submissão de demandas	12:00 do dia 09 de Junho de 2025 até às 23:59 do dia 09 de Julho de 2025.
Divulgação do resultado parcial	28 de Julho de 2025
Prazo para recursos	28 de Julho de 2025 até 30 de Julho de 2025.
Divulgação do resultado final	30 de Julho de 2025
Divulgação da demandas recebidas para a comunidade acadêmica	31 de Julho de 2025 a 26 de Agosto de 2025
Avaliação das propostas submetidas pela comunidade acadêmica	27 de Agosto de 2025 a 15 de Setembro de 2025
Divulgação do resultado final	18 de Setembro de 2025
Previsão de início do projeto	A partir de Outubro de 2025

Fabrício Pablo Virgínio de Campos  
Pró-reitor de Inovação da UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Pablo Virginio de Campos, Pró-Reitor(a)**, em 09/07/2025, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2492924** e o código CRC **709E97E6**.